



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 40/2017



Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que as atividades nas academias de ginástica ao ar livre sejam acompanhadas por um profissional de Educação Física com habilitação em curso de graduação de nível superior e registro no Conselho Regional de Educação Física, por meio de aulas gratuitas à comunidade, em observância ao artigo 4º da Lei Municipal n.º 851, de 07 de maio de 2013."

J U S T I F I C A T I V A

Segundo o artigo 4º da Lei Municipal n.º 851, de 07 de Maio de 2013, é preciso haver pelo menos um profissional de Educação Física nas academias de ginástica ao ar livre existentes na cidade, os quais precisam ter habilitação em curso superior e serem devidamente inscritos no respectivo Conselho Regional da categoria.

Tendo refletido sobre como essas academias poderiam servir melhor à sociedade, tendo em vista a impossibilidade de um professor permanecer o tempo inteiro no local à disposição do público, conclui sobre a importância de termos aulas de Educação Física em dias e horários previamente marcados nesses espaços públicos.

A exigência de que o serviço seja prestado por professores de educação física, devidamente credenciados no CREF justifica-se pelo fato de ser preciso dar uma atenção especializada à prática de exercícios evitando-se autolesões durante as atividades.



Renato José Pereira
(Professor Renato Filho)
Vereador *Semente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

A meu ver, não basta a Prefeitura colocar os aparelhos de ginástica nas praças se falta um trabalho de orientação e de acompanhamento do público frequentador como ocorreu neste Município durante o ano de 2016. É tão importante quanto a ampliação desses espaços de saúde e lazer é preenchê-los com atividades direcionadas através de aulas.

Assim sendo, ao atender a essa indicação, a Prefeitura não somente estará cumprindo a legislação como também irá promover uma melhor qualidade de vida dos nossos munícipes quanto à saúde e o bem estar das pessoas.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.

Renato José Pereira
(Professor Renato Filho)
Vereador

Somente Consulta

Renato José Pereira

(Vereador - PSDB)